

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 604 • Terça-feira, 16 de Dezembro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.463, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil Professora Eunice Ajala Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Professora Eunice Ajala Rocha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Paraná lote 52, Conjunto Vitória Régia, Zona Urbana, cujo funcionamento será disciplinado por seu regimento interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de dezembro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados, como membros do Conselho Municipal de Previdência – CONPREV, biênio 2013/2015, os seguintes representantes:

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| Poder Executivo | Hélvio de Barros Junqueira - Titular |
| Poder Executivo | Raul França Lopes - Suplente |

Art. 2º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Previdência CONPREV, para o período remanescente do biênio 2013/2015, os seguintes representantes:

| | |
|-----------------|--|
| Poder Executivo | Raul França Lopes – Titular |
| Poder Executivo | Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Suplente |

Art. 3º A nomeação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de dezembro de 2014

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Cartório do 2º Ofício nº 27/2014 - Processo nº 45.520/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Município de Corumbá e Rosângela Ferreira do Valle Barboza – Registro Civil das Pessoas Naturais da 1º Circunscrição da Comarca de Corumbá – MS (Cartório do 2º Ofício).

Objeto: Contratação do Cartório do 2º Ofício para fornecimento de certidões e autenticações de documentos, em atendimento ao "Projeto do Casamento Civil Comunitário – Edição 2014. Base Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado. Valor: R\$ 8.044,00 (Oito mil e quarenta e quatro reais).

Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data do presente instrumento.

Secretaria Municipal de Governo

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 05/12/2014

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva/Secretário Municipal de Governo – Rosângela Ferreira do Valle Barboza – Registro Civil das Pessoas Naturais da 1º Circunscrição da Comarca de Corumbá – MS/Cartório do 2º Ofício.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

| | |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município..... | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município..... | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo..... | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento..... | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública..... | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural..... | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio..... | Pedro Paulo Marinho de Barros |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo |
| Secretária Mun. de Educação..... | Roseane Limeiro da Silva Pires |
| Secretária Mun. de Saúde..... | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania..... | Andrea Cabral Ulle |

Fundações

| | |
|---|----------------------------------|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá..... | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal..... | Luciene Deová de Souza |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá..... | Elvécio Zequeto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal..... | Hélênamarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito..... | Silvana Ricco |

RESOLUÇÃO Nº 11/2014/FMIS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

TORNA PÚBLICA A ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 12 DE 2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião EXTRAORDINÁRIA no dia 08/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público:

I - apresentação da correção da documentação do Projeto da APAE e atualização do valor apresentado anteriormente, corrigido para **R\$ 119.420,73** (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), **APROVADO** pelo Comitê;

II – análise e discussão da situação atual do Projeto “Aquisição de material de consumo para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social”, da CRIPAM no valor de **R\$ 161.162,76** (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) devolvido para readequação;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 10 de novembro de 2014.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

RESOLUÇÃO Nº 12/2014/FMIS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

TORNA PÚBLICA A ATA DE REUNIÃO Nº 13 DE 2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – FMIS.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião no dia 29/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público:

I - revogação da decisão de aprovação do Projeto do Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros” no valor de **R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), voltando a vigorar na apresentação, do mesmo, no ano de 2015;

II - aprovação da prestação de contas referente ao Projeto da “Oficina das Famílias”, da Oficina Mãos Amigas “Santo Antônio de Pádua”, no valor de **R \$ 73.972,94** (setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);

III - devolução para readequação do Projeto “Aquisição de material de consumo para atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social”, da CRIPAM no valor de **R\$ 161.162,76** (cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos);

IV - devolução do Projeto CRECHE O ANO TODO -2015, da Secretaria Municipal de Educação para uma estimativa do valor apresentado de **R\$ 28.236,00** (vinte e oito mil e duzentos e trinta e seis centavos) que foi **APROVADO** pelo Comitê; e

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 15 de dezembro de 2014.

Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| GABINETE DO PREFEITO..... | 01 |
| SECRETARIAS..... | 01 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 303/2014.****AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA ORTIZ DE FIGUEIREDO COSTA**, matrícula 5419, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 46903/2014 de 16/10/2014.

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 304/2014.**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **JOVINO ROCHA RIBEIRO FILHO**, matrícula 318, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 51728/2014 de 21/11/2014.

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 305/2014.**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **ROZANGELA DA CUNHA VEIGA**, matrícula 2028, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 49099/2014 de 04/11/2014.

Corumbá, MS, 12 de dezembro de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia SEMED 006/2014.

Clausula Primeira: Fica suprimido o valor de R\$ 28.243,99(vinte e oito mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) do contrato anteriormente estabelecido entre as partes, adequando para tanto, para o valor contratual de R\$ 546.554,43 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme justificativa apresentada pela Secretaria consulente à fl. 318. As partes ratificam e mantem inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Base legal a Lei nº. 8.666/93 em seu artigo 65 § 1º suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretaria Municipal de Educação e Michelly Alves de Arruda de Melo – Negreiros & Melo EPP – Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 151/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Armário de Aço, Centrífuga de Frutas, Freezer, Banheira para bebe e Outros) O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 151/2014 - Processo Administrativo nº 3.460/2014 e adjudica as empresas: 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.728 de 01/08/2014 pág. 41, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 510 de 01/08/2014 pág. 01 e Diário Oficial da União nº146 de 01/08/2014 – pág. 201.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 15 de Dezembro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº191/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de Material Pedagógico (Apagador de Quadro, Borracha, Caneta e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 191/2014 - Processo Administrativo nº 3.466/2014 e adjudica a empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.750 de 04/09/2014 pág. 50, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 534 de 04/09/2014 pág. 02 e Diário Oficial da União nº170 de 04/09/2014 – pág. 186.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 15 de Dezembro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 129/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Bola de Futsal, Cone de Treinamento e Outros Materiais). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 129/2014 - Processo Administrativo nº 21.632/2014 e adjudica as empresas 1)D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, 2)R. G. PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.517/0001-86, 3)CASA DO ATLETA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.999.969/0001-31, 4)SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.753 de 09/09/2014 pág. 35 e Diário Oficial do Estado nº 8.757 de 15/09/2014 pág. 107, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 537 de 09/09/2014 pág. 01 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 541 de 15/09/2014 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 15 de Dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 107/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa I.S. Fernandes e Filhos Ltda-ME.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 09/12/2014, com base na justificativa constantes às fls. 447 dos autos nº 34.346/2009, bem como reajustar o aluguel, com base na Tabela FGV/IGPM, que passará a ser de R\$ 13.737,98 (treze mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), observando a tabela apresentada pela Secretaria consulente (fl. 450). Cláusula Segunda: O presente termo aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Cláusula Terceira: As partes contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 08/12/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa I.S. Fernandes e Filhos Ltda-ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 48.802/2013

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Médico de Estratégia de Saúde de Família –para o atender com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:6.278,08(seis mil ,duzentos e setenta e oito reais e oito centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2674-Gerenciamento das Ações Atenção Básica –PAB FIXO

31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA:15/12/2014

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Juliano Silva de Oliveira .

